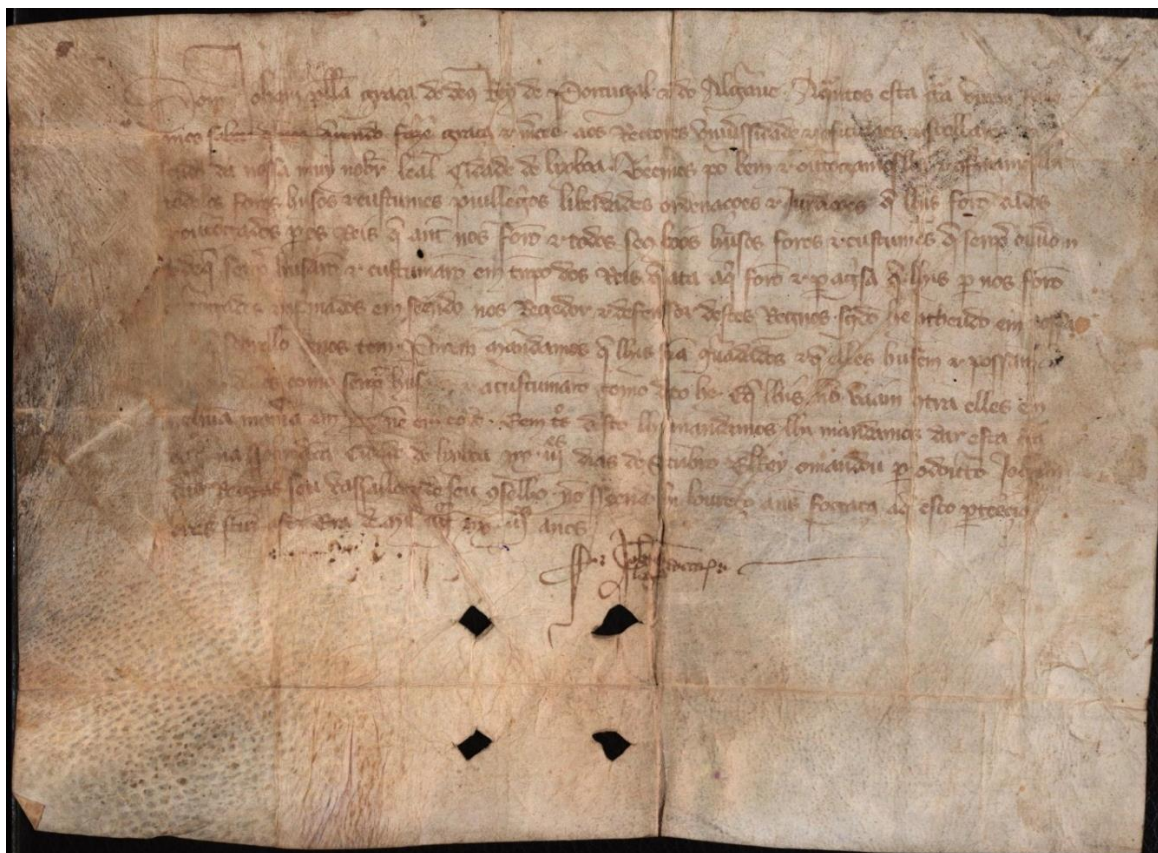


## DOCUMENTO DO MÊS - SETEMBRO



**1385, setembro, 23, Lisboa** – Carta régia, em nome de D. João I, assinada pelo doutor João das Regras, confirmando todos os privilégios concedidos à Universidade pelos reis antecessores.

PT/AUC/ELU/UC – Coleção de Pergaminhos – cota AUC-IV-3.ª-Gav. 1-mç. 1-n.º 5.

Mais de sete séculos nos separam do documento agora divulgado. Trata-se de um pequeno pergaminho (147 X 200 mm), contendo a confirmação dos privilégios da Universidade portuguesa, assinado pelo doutor João das Regras. O paleógrafo e historiador eborense Gabriel Pereira identificou este documento, em 1880, quando a Universidade de Coimbra o incumbiu do tratamento documental do seu cartório.

Juntamente com outros três documentos assinados pelo doutor João das Regras, inseriu-o, com breve sumário, no catálogo que então publicou.<sup>1</sup>

O grande cronista Fernão Lopes apresenta, na sua *Crónica de D. João I*, a figura do doutor João das Regras como sendo um homem notável: “*homem de perfeita autoridade, e comprido de sciência, mui grande letrado en lex*”.<sup>2</sup> Deve-se-lhe, de facto, a vitória da causa da independência de Portugal, na crise dinástica de 1383-1385. A assinatura que utiliza identifica a sua formação jurídica: *Johanes legum doctor* (i. e. João doutor em Leis), que teria sido obtida na Universidade de Bolonha.

O documento em questão foi redigido pouco depois da elevação do Grão-Mestre da Ordem de Avis a Rei de Portugal, como D. João I, o que acontecera a 6 de abril, nas Cortes de Coimbra. Só depois da vitória na batalha de Aljubarrota, em 14 de agosto desse ano, Portugal veria definitivamente confirmada a sua independência, face ao reino de Castela.

Pode dizer-se que este documento, agora apresentado, terá sido dos primeiros a ser lavrado, já no reinado do novo monarca. Nele se dirige aos reitores do Estudo de Lisboa (pois existia mais de um) e seus escolares, para lhes confirmar os “*costumes, privilégios, liberdades, ordenações e jurdições*” que lhes tinham sido concedidos pelos reis seus antecessores.

Foi mandado fazer pelo doutor João das Regras, por não estar presente João Anes Fogaça, chanceler mor do reino, a quem competia fazer esse mesmo documento, como se refere, na penúltima linha: “*non sendo hi Lourenço Anes Fogaça a quem esto pertença*”. Este chanceler encontrava-se em Inglaterra, como embaixador, a negociar o tratado de Windsor, que seria assinado em 9 de maio de 1386. Mais tarde, continuando a sua atividade de diplomata, em Inglaterra, participará na negociação do casamento de D. João I com D. Filipa de Lencastre, que teria lugar em 1387. Será esta a razão, certamente, do doutor João das Regras ser nomeado chanceler-mor, como nos refere Fernão Lopes.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> PEREIRA, Gabriel – *Catalogo dos pergaminhos do cartório da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1881, p. 20. Refira-se que a página de rosto apresenta o ano de 1880.

<sup>2</sup> LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*. Porto: Livraria Civilização, 1945, vol. 1, p. 393.

<sup>3</sup> *Ob. cit.*, p. 55. Ao referir o Mestre de Avis, ainda como Regedor e Defensor do Reino, dá conta da nomeação: “*E fez ho Meestre seu Chamceller moor o doutor Joham das Regras que era mui gram letrado*”.

O doutor João das Regras que foi também professor e reitor da Universidade, em Lisboa, faleceu ali em 3 de maio de 1404, encontrando-se sepultado na igreja do Mosteiro de São Domingos de Benfica. O seu túmulo foi considerado monumento nacional por Decreto de 16 de junho de 1910.

Os orifícios que o pergaminho apresenta revelam o local de suspensão do selo, hoje já desaparecido, com um vinco de dobragem da margem inferior, para reforço da sustentação desse mesmo selo.

Refira-se, por último, que o documento apresenta a datação em Era Visigótica: “Era de Mil III<sup>c</sup> XXIII anos”, que foi convertida em Era cristã: 1385.



Assinatura do doutor João das Regras

